



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 023.338/2017-2  
TC CBEX 031.412/2020-3

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	RECURSO DE REVISÃO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
5001/2020-1C, de 28/4/2020	301/2025-PL, de 19/2/2025	R\$ 38.281,70	-	-	-

CPF/CNPJ	RESPONSÁVEIS
446.195.103-0	Antônio Francisco de Oliveira Neto

Por meio do Ofício N. **2833/2020-TCU/PROC-MEVM**, de **28/09/2020**, o Ministério Público encaminhou à Procuradoria-Geral Federal - AGU/PGF a documentação necessária à execução do **débito** que se referia o subitem **9.2.2** do Acórdão **5001/2020-1C**, de **28/4/2020**, de responsabilidade de Antônio Francisco de Oliveira Neto.

Ocorre que, em apreciação de recurso de revisão conhecido sem atribuição e efeito suspensivo, o Tribunal deu-lhe provimento e julgou regulares com ressalva, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, as contas de Antônio Francisco de Oliveira Neto, dando-lhe quitação.

Desta forma, encaminho a V.Exª os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Roberta Ribeiro Ferreira**

Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

Matrícula 9036-0